

Decreto nº 856/68.

Convoca funcionário para prestar serviços em regime de Tempo Integral Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta - Artigo 1º - Convoca, para prestação, em regime de tempo integral nos termos do artigo nº 230º Título VI, da Lei nº 202 de 28.3.1959, o Funcionário Abílio Leite Guimarães, 2º Escrivão. Artigo 2º - Fica estabelecido que o horário de trabalho acima, será das 8,00 às 11,00 horas e das 12,00 às 18,00 horas. Artigo 3º - Como pagamento dos serviços acima, fica estipulada a quantia de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos. Artigo 4º - As despesas para fazer face ao presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente. Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 1968. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

- Hugo Mazzucca -

Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Cel. A. Araújo  
- Célia Augusta de Araújo -  
Secretária -